

Processo n.: @ADM 23/80085921

Assuntos do Gabinete da Presidência: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica ATRICON - TCE/PB n. 01/2023 para o compartilhamento da tecnologia utilizada no sistema de informações denominado AJUNTA

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 1584/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar a adesão ao Acordo de Cooperação Técnica ATRICON - TCE/PB n. 1/2023, celebrado entre a Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON - e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB -, o qual objetiva possibilitar o compartilhamento da tecnologia utilizada no sistema de informações denominado AJUNTA.

2. Recomendar a este Tribunal de Contas a adoção das providências necessárias para a:

2.1. designação, por ato *interna corporis*, de servidores desta Casa para gerir e acompanhar a execução do ajuste, em harmonia com o art. 11 da Portaria n. TC-545/2015;

2.2. indicação da periodicidade de acompanhamento da execução do acordo, conforme art. 5º, §1º, VIII, da Portaria n. TC-545/2015;

2.3. entrega do Relatório de Avaliação da Execução – RAE -, em consonância com o art. 11 da Portaria n. TC-545/2015.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, às Assessorias Jurídica (AJUR), de Planejamento (APLA) e de Governança Estratégica de Tecnologia da Informação (AGET), às Diretorias-Gerais de Administração (DGAD) e de Controle Externo (DGCE) deste Tribunal de Contas, à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON - e ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB.

4. Determinar o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe.

Ata n.: 32/2023

Data da Sessão: 30/08/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADERSON FLORES
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC